



INTERESSADO (A)	COMISSÃO ESPECIAL DE POLITICA URBANA E AMBIENTAL CAU/MS
ASSUNTO	PROPOSTAS SELECIONADAS PELO EDITAL 01/2022 DO CAU/MS PARA O EXERCÍCIO 2022

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 002/2021-2023 – 005ª CPOA/MS

A COMISSÃO ESPEICAL DE POLITICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA, reunida ordinariamente em formato híbrido, por meio de videoconferência através da plataforma MEET e na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no dia 02 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 107 DPOMS Nº 047-03/2015, de 08 de outubro de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO que o artigo 86 do RI-CAU/MS define que *“as comissões especiais terão por finalidade subsidiar o CAU/MS nas matérias de suas competências, relacionadas ao aperfeiçoamento do exercício e valorização da Arquitetura e Urbanismo, cumprindo o art. 24 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010”*;

CONSIDERANDO o art. 10 da DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 066, de 14 de agosto de 2014, que regulamenta a concessão de patrocínios pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) e dá outras providências.

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 047 DPOMS 0120-03.2022, de 28 de janeiro de 2022, que Instituiu a Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MS, bem como em seu item 2 *“Alterar o Regimento Interno para a inclusão da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental, com a inclusão dos seguintes artigos: ... VIX – propor, apreciar e deliberar sobre os editais e analisar tecnicamente os projetos apresentados em chamadas públicas de patrocínios lançados pelo CAU/MS, a serem submetidos à aprovação da Comissão de Finanças e Administração e, posteriormente, ao Plenário”*.

CONSIDERANDO a análise e julgamento das propostas apresentadas pelo SINDARQ – Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul, protocolo nº 1532740/2022, referente ao Chamamento Público de Patrocínio – Edital de Patrocínio 01/2022;

CONSIDERANDO os planos de trabalho apresentado pelo SINDARQ – Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul, e avaliações dos critérios listados no item 14.5 para cada umas das propostas recebidas, e que estão de acordo com os requisitos exigidos pelo Edital 01/2022.

DELIBEROU:

1 – Aprovar as propostas selecionadas pelo Edital 01/2022 do CAU/MS para o exercício 2022, cujo resultado em anexo integra esta deliberação.

2 - Encaminhe-se os resultados à CFA/MS para aprovação do repasse de recursos.


¹KEILA FERNANDES

Campo Grande, MS, 02 de junho de 2022.

SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

¹ Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



Folha de Votação

Conselheiro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Neila Janes Viana Vieira	Coordenador	X			
Paola Giovanna Silvestrini De Araujo	Membro	X			
Charis Guernieri	Suplente de Conselheiro	X			
Fabio Luis Da Silva	Membro				X
Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar	Membro	X			

Histórico da votação:

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUA-CAU/MS formato Híbrido (Online Plataforma MEET e sede do CAU/MS)

Data: 02/06/2022

Matéria em votação: PROPOSTAS SELECIONADAS PELO EDITAL 01/2022 DO CAU/MS PARA O EXERCÍCIO 2022

Resultado da votação: Sim (4) Não () Abstenções () Ausências (1) Total (5)

Ocorrências: Ausência Justificada via WhatsApp do Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte e Fabio Luís da Silva

Assessoria Técnica: Keila Fernandes - Secretária Geral CAU/MS

Condução dos trabalhos (Coordenadora): Neila Janes Viana Vieira



ANEXO I

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 001/2022

SINDARQ – Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul	
PROJETO	NOTA
Tecnologias da Construção Civil – módulo 1 – Eficiência, Sustentabilidade e produtividade no uso de monólitos em polietileno expandido aplicado à técnica construtiva.	5,0
Oficina: Urbanismo, onde ele está?	9,0
ATHIS Curta	8,5
A REURB e o Novo Mercado da Regularização Fundiária para Arquitetos	9,8

Portanto, a proposta “Tecnologias da Construção Civil – módulo 1 – Eficiência, Sustentabilidade e produtividade no uso de monólitos em polietileno expandido aplicado à técnica construtiva” foi desclassificada do certame, de acordo com o item 14.9 do Edital de Patrocínio 01/2022.

Já as propostas “A REURB e o Novo Mercado da Regularização Fundiária para Arquitetos” com nota final 9,8, “Oficina: Urbanismo, onde ele está?” com nota final 9,0 e “ATHIS Curta” com nota final 8,5 foram as três propostas selecionadas pela CPOA/MS para serem contempladas pelos recursos previstos no Edital Patrocínio 01/2022.